CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

REPRESENTAÇÃO

Aos Exmos Srs Membros da

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Através do presente, solicito a essa R. Comissão que apure possível prática de conduta onde houve quebra de decoro por parte do Vereador Regis Basso Andrade.

Na penúltima sessão ordinária da Câmara Municipal, o vereador Regis mencionou que doava todo seu salário/vencimentos à Santa Casa de Andradas.

Ao apurar essa afirmação, verifiquei junto à provedora da SACMA, Dra. Pilar, que não havia qualquer doação em dinheiro por arte do vereador.

Sabendo que a verdade é característica indissociável da pessoa física do vereador e do cargo que ocupa, requeiro a Comissão de Ética que apure tal fato e que aplique as sanções cabíveis em nossa legislação e no Regimento Interno uma vez que o vereador Régis Basso Andrade mentiu para a população sobre a destinação dos seu salário/vencimentos.

Andradas, 25 de abril de 2022.

Ricardo Felisberto dos Reis

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 428
25 ABR. 2022
Encarregado